



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1192 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE JANEIRO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0023, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, as seguintes servidoras:

PRESIDENTE

· Maria Helena Cardoso Parreira – Mat. 10398

MEMBROS:

· Alenuska Cyntia de Oliveira – Mat. 8630;  
· Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima - Mat. 5002;  
· Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício - Mat. 1303;  
· Nilma Suely Oliveira dos Anjos - Mat. 8147.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**NAUR FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP

### PORTARIA Nº. 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados na Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, as seguintes servidoras:

PRESIDENTE

· Janaína Ribeiro de Oliveira – mat. 8516

MEMBROS:

· Renata Kenny de Souza Rodrigues - Mat. 4636;

· Tatiana de Aquino Dantas - Mat. 8575;  
· Aline Cordeiro de Freitas - Mat. 3913;  
· Maria Fábria Monteiro Dantas - Mat. 4747.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 0025, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiras, as servidoras abaixo relacionadas:

· AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA, MAT. Nº 5002;  
· MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS, MAT. Nº 4747;  
· RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES, MAT. Nº 4636;  
· TATIANA DE AQUINO DANTAS, MAT. Nº 5875;

2º. ATRIBUIR, a cada uma das servidoras acima nominadas, a função de integrar a equipe de apoio, nos processos em que não sejam a Pregoeira Titular.

3º. Publique-se e Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 0052, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 49, letra “b”, combinado com o art. 83, item 7, letra “a”, da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

**RESOLVE:**

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, as seguintes servidoras:

**PRESIDENTE**

· Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício - Mat. 1303;

**MEMBROS:**

· Alenuska Cyntia de Oliveira – Mat. 8630;  
· Maria Helena Cardoso Parreira – Mat. 10398  
· Nilma Suely Oliveira dos Anjos - Mat. 8147.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP

**PORTARIA Nº. 0053, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 58, letra “a”, combinado com o art. 83, item 4, letra “a”, da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Administração para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

**RESOLVE:**

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, as seguintes servidoras:

**PRESIDENTE**

· Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima – mat. 5002.

**MEMBROS:**

· Maria Fábria Monteiro Dantas - Mat. 4747;  
· Renata Kenny de Souza Rodrigues - Mat. 4636;  
· Tatiana de Aquino Dantas - Mat. 8575.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

neiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0054, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar, a pedido, CLAUDIA TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO, mat. 6824, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
SEMUT

**PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pelo parágrafo único-artigo 5º do decreto n.º 5.706 de 30 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – O vencimento da cota única do IPTU/2016 fica prorrogado para 29 de Janeiro de 2016, mantida a redução de vinte por cento (20%).

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretario Municipal de Tributação

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS  
CÂMARA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2015**

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Getúlio Pinheiro da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o se-

guinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Getúlio Pinheiro da Silva.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

**KÁTIA CARVALHO DE LIMA**

Vice - Presidente

**ANTÔNIO BATISTA BARROS**

1ª Secretário

**VALÉRIO FELIPE SANTIAGO**

2º Secretário

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2015**

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Joseilto do Carmo Faustino, e dá outras providências.

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDEPARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Joseilto do Carmo Faustino.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

**KÁTIA CARVALHO DE LIMA**

Vice - Presidente

**ANTÔNIO BATISTA BARROS**

1ª Secretário

**VALÉRIO FELIPE SANTIAGO**

2º Secretário

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2015**

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor

Pedro Ronaldo da Silva, e dá outras providências.

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDEPARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Pedro Ronaldo da Silva.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

**KÁTIA CARVALHO DE LIMA**

Vice - Presidente

**ANTÔNIO BATISTA BARROS**

1ª Secretário

**VALÉRIO FELIPE SANTIAGO**

2º Secretário

EXTRATOS  
CÂMARA

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para manutenção e conservação das unidades da Câmara Municipal de Parnamirim pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade de 01 (um) profissional, sendo: 01 (um) Garçom, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Vigência: 10/04/2015 a 09/04/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2015; Processo nº 60/2015; Contratada: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ n.º 07.864.090/0001-08, com o valor global: R\$ 21.842,88 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) - Fundamento Legal: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS E SOUSA pela empresa.

**Acesse nosso site:**

**<http://www.parnamirim.rn.gov.br/>**



**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE**  
**PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.